

DECRETO Nº 2691/86

CONCEDE AUXÍLIO À ENTIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso V, do artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

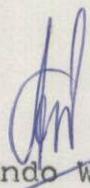
DECRETA:

artigo 1º - É concedido um auxílio de CR\$1.200.000 (um milhão e duzentos mil cruzeiros), para a Associação Escolar Evangélica de Trombudo - 7º Distrito deste município de Santa Cruz do Sul.

Artigo 2º - A despesa decorrente do artigo 1º, correrá à conta do código - 0201.03070202.004 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e En cargos, constantes do Programa para 1986.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

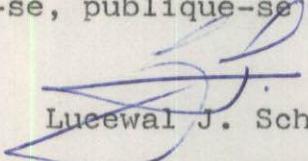
Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 1986.



Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se



Luceval J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração